



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 019/2021, de 15 de Março de 2021** - Concede afastamento para aprimoramento profissional à servidora desta municipalidade e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº019/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“Concede Afastamento para
Aprimoramento Profissional à Servidora
desta Municipalidade e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado sob o nº 043/2021, de 11/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ramilda Viana Gomes da Silva, matrícula 1112, **Afastamento** para aprimoramento profissional, sem prejuízo das vantagens do cargo, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, Art. 52 da Lei Municipal nº 136/2012, Estatuto do Magistério Público do Município, a partir do dia 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 15 de Março de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024